



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi
O.S.S. PIRANGI

Ofício 054/2024

Ao
Sr. Prefeito Luis Antonio Fiorani

Referente ao Convênio nº 03/2023 de Assistência à Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e a Associação Beneficente de Pirangi- O.S.S Pirangi, devido à necessidade de mudança de forma de contratação de profissionais durante o período de 2024, solicitamos a remanejamento de rubricas previstas em plano de trabalho.

1- Reduzir o valor previsto para o item 5 Serviços de Terceiros (Serviços de apoio a Saúde) R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

2 - Acrescentar para o item 1 Pessoal. R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Essa alteração é possível devido à redução de despesas junto ao item 5 (serviços médicos) previsto no Plano de trabalho inicial.

Portanto, não haverá alteração do valor total conveniado.

Atenciosamente.

**JOSE ORION
BERNARDES
02821960808**

Assinado digitalmente por JOSE ORION
BERNARDES.02821960808
ND=CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLLUTI
Multiplicado, OU=Renovacao Eletronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=
JOSE ORION BERNARDES.02821960808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 15:53:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

José Orion Bernardes

Presidente



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

DESPACHO

Trata-se de Ofício da Associação Beneficente de Pirangi – O.S.S - Pirangi, solicitando aprovação de alteração do quadro de Natureza de Despesa constante do Plano de Trabalho do Convênio de nº 03/2023, firmado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Associação Beneficente de Pirangi.

Observa-se que não haverá alteração nos valores que o Município de Vista Alegre repassará, ao longo do prazo do Convênio, à Entidade. Também não haverá alteração no objeto.

Diante do exposto, é possível acolher a solicitação de remanejamento de valores.

Comuniquem-se os departamentos interessados.

Vista Alegre do Alto, 13 de dezembro de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI:03331795879
Digitally signed by LUIS ANTONIO FIORANI:03331795879
DN: cn=LUIS ANTONIO FIORANI:03331795879, o=PMVA, ou=CP-Brasil, ou=EM-BRANCO, email=LUIS.FIORANI@VISTA.ALEGREDOALTO.SP.GOV.BR
Date: 2024.12.13 15:50:52 -03'00'

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal